

www.pwc.com/br

1º Relatório Trimestral

Período Janeiro – Março 2020

Licitação nº 7002817856
Contrato IC: 5900.0113877.19.2
TCC CADE nº 0634895

06 de abril de 2020



ÍNDICE

1.	DO MONITORAMENTO DO TCC.....	04
2.	SUMÁRIO EXECUTIVO.....	05
3.	PONTOS DE ATENÇÃO E PRINCIPAIS RECOMENDAÇÕES.....	06
4.	ESCOPO E INTERAÇÕES.....	07
5.	MONITORAMENTO DAS OBRIGAÇÕES E COMPROMISSOS.....	08
5.1	ATIVO DE DESINVESTIMENTO – NTS.....	10
5.2	ATIVO DE DESINVESTIMENTO – TAG.....	15
5.3	ATIVO DE DESINVESTIMENTO – TBG.....	20
5.4	ATIVO DE DESINVESTIMENTO – Gaspetro.....	24
5.5	COMPROMISSOS COMPLEMENTARES.....	28

Rio de Janeiro, 06 de abril de 2020.

Ao **Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE** (Procuradoria Federal Especializada)

[REDACTED]

Procuradoria Federal Especializada – 4º andar

Conjunto D, Lote 4, Edifício Carlos Taurisano, SEPN EQN 515 – Asa Norte, Brasília – DF, Brasil

Com cópia para

Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras

[REDACTED]

[REDACTED]

Avenida Henrique Valadares, 28, EDISE, – Centro – Rio de Janeiro – RJ, Brasil

Prezados Senhores,

Fazemos referência ao TCC – Termo de Compromisso de Cessação de Prática nº 0634895 firmado em 08.07.2019 entre o Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE e a Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras, bem como ao contrato firmado [REDACTED] entre Petrobras e Pricewaterhousecoopers Auditores Independentes S.A. (“PwC”) – [REDACTED] (“Contrato”), relacionado à prestação de serviços de Trustee de Monitoramento para a execução voluntária de desinvestimento na área de gás natural no Brasil. Para os fins do item 6.5 (“d”) e cláusula primeira 1.1 (“c”) dos referidos TCC e Contrato, respectivamente, a PwC entrega o 1º Relatório Trimestral dos objetos contratuais firmados, conforme definido como Produto 3 para os fins do Contrato.

Destacamos que os nossos trabalhos foram realizados no período de 22 de janeiro a 23 de março de 2020 e tiveram como objetivo desenvolver o Relatório Trimestral com o monitoramento das ações executadas pela Petrobras relacionadas ao atendimento das obrigações e compromissos assumidos de acordo com o TCC CADE nº 0634895. O referido Relatório Trimestral foi elaborado para uso específico, conforme acordado no Contrato e na Autorização de Serviço (“AS”) [REDACTED]

Nossos trabalhos foram realizados a partir de documentação e informações recebidas da Petrobras até 23 de março de 2020 (data de corte) [REDACTED]

O Relatório Trimestral foi elaborado a partir do modelo estabelecido entre a PwC e CADE, [REDACTED]

A PwC não assume qualquer responsabilidade para com terceiros que não tenham assumido responsabilidade ou que não tenham concordado com os termos e condições da contratação. Destacamos que os procedimentos realizados não estão orientados ao exame das demonstrações financeiras, de responsabilidade dos auditores externos. Assim, não estamos em condições de emitir, uma vez que não é objetivo do Contrato e da Autorização de Serviço (“AS”), e não emitiremos, relatório de auditoria sobre quaisquer demonstrações financeiras da Petrobras e/ou sobre as informações e documentação coletadas ao longo do nosso trabalho e descritas neste documento.

DocuSigned by:

Ronald Valiño

Ronald Matos Valiño

Pricewaterhousecoopers

Auditores Independentes S.A.

1 DO MONITORAMENTO DO TCC

A PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes S.A. (“PwC”) foi nomeada como Trustee para monitorar as obrigações e compromissos relacionados ao TCC e, desenvolveu um Plano de Trabalho, aprovado pelo CADE [REDACTED] o qual direcionou as atividades de monitoramento para confecção deste Relatório Trimestral.

Constituem obrigações da Petrobras, entre outras estipuladas na Cláusula 2ª do TCC e que serão monitoradas ao longo do período de cumprimento do TCC¹:

- (i) Alienação das participações societárias da Petrobras na Nova Transportadora do Sudeste (“NTS”) e na Transportadora Associada de Gás (“TAG”);
- (ii) Alienação da participação societária da Petrobras na Transportadora Brasileira Gasoduto Bolívia-Brasil S.A. (“TBG”), após a definição da receita da TBG com a conclusão da chamada pública para contratação de capacidade disponível, cuja consulta pública ocorreu no ano de 2019; e
- (iii) Alienação da participação acionária indireta da Petrobras em companhias distribuidoras, seja alienando suas ações na própria Petrobrás Gás S.A. (“GASPETRO”), seja buscando a alienação da participação da GASPETRO nas companhias distribuidoras, respeitados os termos dos respectivos acordos de acionistas, a critério da Petrobras, observados, em relação a todas as alíneas anteriores, os procedimentos e padrões internos aplicáveis e devendo ser obtidas as aprovações conforme governança interna da Companhia.

Nos termos do TCC, os ativos a serem desinvestidos, objeto do referido monitoramento, estão representados na tabela abaixo (“Ativos Desinvestidos”):

Empresa	Razão Social	Participação da Petrobras
NTS	Nova Transportadora do Sudeste S.A.	10%
TAG	Transportadora Associada de Gás S.A.	10%
TBG	Transportadora Brasileira Gasoduto Bolívia-Brasil S.A.	51%*
Gaspetro	Petrobras Gás S.A.	51%

* por meio da subsidiária Petrobras Logística S.A.

Adicionalmente, conforme previsto no TCC, os compromissos de caráter comportamental assumidos pela Petrobras também são objeto do monitoramento.

¹ O TCC entra em vigor na data de sua assinatura, permanecendo vigente até 31 de julho de 2024 ou até o cumprimento integral dos compromissos assumidos pelos signatários, sendo certo que determinadas obrigações monitoradas têm prazo específico para o respectivo cumprimento (cl. 13.1 do TCC).

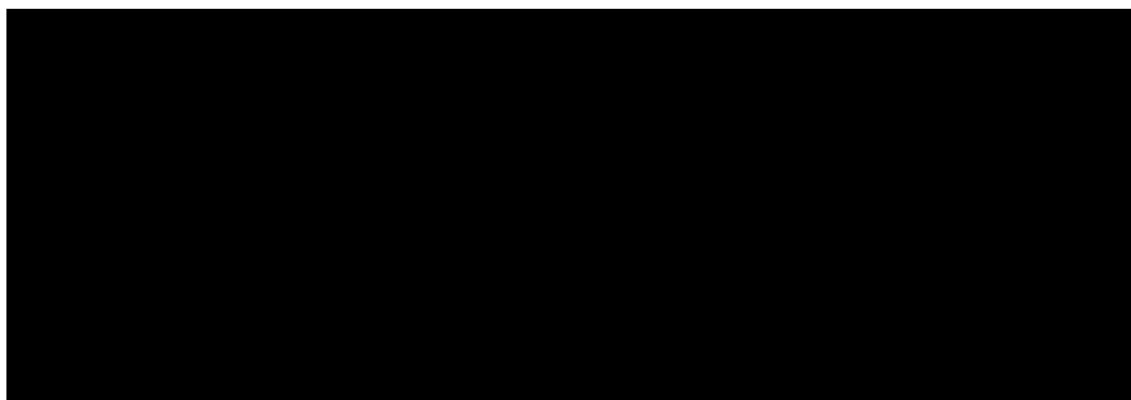
2 SUMÁRIO EXECUTIVO

O objetivo principal da seção Sumário Executivo é apresentar os principais destaques identificados no monitoramento das ações da Compromissária relacionadas ao atendimento dos compromissos assumidos no TCC.

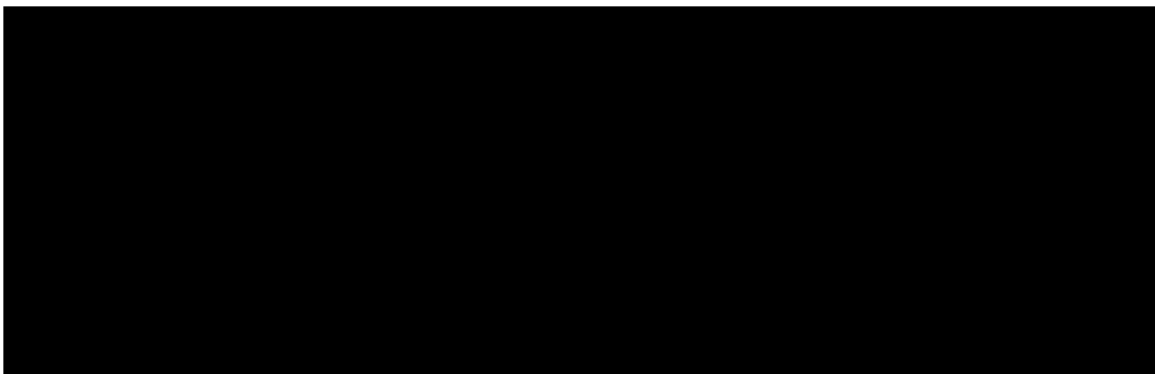
Esse Sumário Executivo apresenta as informações-chave considerando o período de monitoramento deste **Relatório Trimestral de Monitoramento 01 (RT 01 – 1T20)**, ocorrido entre 22 de janeiro a 23 de março de 2020.

Segundo os critérios e prazos limites estipulados no TCC, **9 (nove)** compromissos assumidos deveriam ser atendidos até a data de referência deste relatório (23-mar-20), são eles: **2.1.2. NTS, 2.1.2. TAG, 2.1.2. TBG, 2.1.2. Gaspetro, 2.2. NTS, 2.2. TAG, 2.2.2., 2.4.1. e 4.4. .**

[RT 01 – 1T20] Análise de Atendimento aos critérios do TCC por compromisso (Classificação PwC)



[RT 01 – 1T20] Visão Geral por grupos de compromissos



[RT 01 – 1T20] Pontos de Atenção Identificados



3 PONTOS DE ATENÇÃO E PRINCIPAIS RECOMENDAÇÕES

O objetivo principal da seção Pontos de Atenção é apresentar os **principais** pontos identificados no monitoramento das ações da Compromissária relacionadas ao atendimento dos compromissos assumidos no TCC.

O período de levantamento dos Pontos de Atenção está alinhado com o período de monitoramento que corresponde a este **Relatório Trimestral de Monitoramento 01 (RT 01 – 1T20)**, no caso de 22 de janeiro a 23 de março de 2020.

[RT 01 – 1T20] Pontos de Atenção Identificados

- Com referência ao item 2.1.2 do TCC, a Petrobras deveria indicar conselheiros independentes para o Conselho da TBG. No entanto, isso não foi realizado e os cargos permanecem vagos. A não indicação de conselheiros para os cargos, todavia, determinam menor nível de ingerência da Petrobras na referida empresa, o que seria o objetivo do referido compromisso.

[RT 01 – 1T20] Recomendações

- Com referência ao item 2.1. e 2.1.3. – a) do TCC, a Petrobras deve realizar a alienação de sua participação societária da TBG, com prazo para emissão do Teaser em 31/03/2020. Recomendamos que seja avaliada a possibilidade de revisão do prazo considerando que a Base Regulatória do Ativo (BRA) ainda não foi emitida pela ANP;
- Os prazos previstos no TCC devem ser revistos/realinhados entre a Compromissária e o CADE considerando também os eventos independentes da vontade exclusiva das partes para o cumprimento.

4 ESCOPO E INTERAÇÕES

O objetivo principal da seção Escopo e Interações é apresentar as principais trocas de informações, reuniões e demais interações ocorridas entre o Trustee de Monitoramento e a Compromissária.

O período de levantamento dos principais destaques também está alinhado com o período de monitoramento deste **Relatório Trimestral de Monitoramento 01 (RT 01 – 1T20)**, compreendido entre 22 de janeiro e 23 de março de 2020.

[RT 01 – 1T20] Interações realizadas no período

7	88	27	37	6	18
Total de Reuniões realizadas	Total de Requisições na Connect*	Requisições Pendentes	Requisições Em Progresso	Requisições Retornadas	Requisições Atendidas

[RT 01 – 1T20] Principais percepções do período

- Foram realizadas um total de **7 reuniões**, sendo: **5** com a **Compromissária** para tratar diversos assuntos, como exemplo:
 - Assinatura da Autorização de Serviço;
 - Apresentação da ferramenta de comunicação do projeto (Connect);
 - Esclarecimento das ações relacionadas aos ativos de desinvestimento;
 - Esclarecimento do processo de nomeação de conselheiros independentes;
 - Outros temas relevantes ao projeto de natureza administrativa.

e **2** reuniões com a equipe do **CADE** para tratar entre outros assuntos:

- Esclarecimentos sobre a metodologia, procedimentos e Plano de Trabalho;
- Formato e conteúdo dos relatórios (mensais, trimestrais etc.).

* As trocas de e-mails e informações via ferramenta Connect com o CADE não foram contabilizadas nesta relação.

Visão Acumulada (até 23-mar-20)

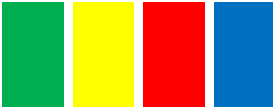
- Foram registradas **88 requisições** através da ferramenta de comunicação oficial do projeto (Connect), sendo segmentadas em **09 seções** que buscam agrupar compromissos que possuem sinergia e/ou mesma natureza.
- Há **27** requisições **pendentes** (não respondidas), **37** requisições **em progresso/análise**, **6** requisições **retornadas** e **18** requisições foram **finalizadas**, ou seja, os documentos inicialmente solicitados foram compartilhados e estão sendo analisados.
- Entre as requisições finalizadas e em progresso, recebemos um total de **243 arquivos**, com algumas **duplicidades** no envio.

* Connect é a Plataforma utilizada para troca de informações e documentos entre o Monitor e Compromissária e entre o Monitor e o CADE

5 MONITORAMENTO DAS OBRIGAÇÕES E COMPROMISSOS

O monitoramento das obrigações e compromissos foi realizado através de procedimentos de análise específicos realizados pelo Trustee de Monitoramento. Desta forma, cada compromisso possui uma ficha de informações respectiva com as informações-chave identificadas e registradas até a data de referência deste relatório.

Neste cenário, apresentamos a seguir um quadro resumo com o intuito de esclarecer a abordagem de análise e as principais informações contidas na ficha de informação:

Campos da ficha	Exemplo	Explicação
Item TCC	2.1.	Referência numérica do item relacionada a um compromisso descrito no TCC nº 0634895.
Subitem TCC	(i)	Segmentação do item relacionada a um compromisso descrito no TCC nº 0634895.
ID PwC	001	Identificador definido pelo Trustee de Monitoramento para cada um dos compromissos do TCC alinhados com os controles gerenciais de procedimentos de monitoramento alinhados com o CADE.
Prazo limite TCC	31/12/2021	Prazo estabelecido para atendimento do compromisso, de acordo com os critérios acordados entre Compromissária e CADE no TCC.
Compromisso	“Petrobras deve realizar alienação da sua participação societária na NTS”	Descrição das Obrigações/Compromissos para cada um dos compromissos do TCC alinhados com os controles gerenciais de procedimentos de monitoramento alinhados com o CADE.
Procedimentos Executados	“Leitura de atas da AGE, AGO e DE.”	Procedimentos de análise realizados pelo Trustee de Monitoramento com intuito de verificar se as ações realizadas pela Compromissária atenderam aos critérios e prazos limite do TCC.
Status	“Até a data de referência deste relatório, identificamos que...”	Esse campo é utilizado para demonstrar fatos relevantes registrados até a data de referência do relatório.
Conclusão	“Identificamos o atendimento...”	Conclusão da análise de atendimento ou não dos compromissos assumidos segundo os critérios do TCC. Essa conclusão pode ser: (i) Parcial – quando o compromisso continuará a ser monitorado; ou (ii) Final – quando o atendimento do compromisso está alinhado com os critérios e prazos limite do TCC.
Classificação PwC		(i) Compromisso Atendido (cor verde); (ii) Compromisso “Em andamento” (cor amarelo); (iii) Compromisso “Não atendido” (cor vermelha); (iv) Compromisso “Não iniciado” (cor azul)

Abaixo destacamos os compromissos TCC com prazo limite de atendimento anterior à data de referência deste relatório (23-mar-20).

Item TCC	Subitem TCC	ID PwC	Compromisso	Prazo limite TCC
2.1.2.	N/A	006	NTS - Petrobras deve indicar Conselheiros de Administração que se enquadrem no conceito de conselheiros independentes, assim definidos pelas regras do Novo Mercado, com objetivo de assegurar a desverticalização funcional das empresas	08-jan-2020
2.1.2.	N/A	007	TAG - Petrobras deve indicar Conselheiros de Administração que se enquadrem no conceito de conselheiros independentes, assim definidos pelas regras do Novo Mercado, com objetivo de assegurar a desverticalização funcional das empresas	08-jan-2020
2.1.2.	N/A	008	TBG - Petrobras deve indicar Conselheiros de Administração que se enquadrem no conceito de conselheiros independentes, assim definidos pelas regras do Novo Mercado, com objetivo de assegurar a desverticalização funcional das empresas	08-jan-2020
2.1.2.	N/A	009	GASPETRO - Petrobras deve indicar Conselheiros de Administração que se enquadrem no conceito de conselheiros independentes, assim definidos pelas regras do Novo Mercado, com objetivo de assegurar a desverticalização funcional das empresas	08-jan-2020
2.2.	N/A	022	NTS - Petrobras deve indicar para ANP nos sistemas de transporte quais são os: (i) volume de injeção máximo; (ii) volume de retirada máxima; e (iii) consumo próprio [de acordo com critérios do TCC]	09-out-2019
2.2.	N/A	023	TAG - Petrobras deve indicar para ANP nos sistemas de transporte quais são os: (i) volume de injeção máximo; (ii) volume de retirada máxima; e (iii) consumo próprio [de acordo com critérios do TCC]	09-out-2019
2.2.2.	N/A	026	Petrobras deve declinar da exclusividade - ainda remanescente da função de carregadora oficial - referente aos contratos de serviço de transporte vigentes. Deve comunicar aos transportadores e à ANP.	09-ago-2019
2.4.1.	N/A	029	Petrobras deve disponibilizar para as contrapartes a minuta de contrato de acesso de processamento	31-dez-2019
4.4.	N/A	047	Petrobras deve apresentar ao CADE e ao TRUSTEE relatórios semestrais por escrito sobre o andamento das ações adotadas no âmbito dos Compromissos assumido neste TC	08-jan-2020*

* O compromisso com item TCC 4.4.: "Petrobras deve apresentar ao CADE e ao TRUSTEE relatórios semestrais por escrito sobre o andamento das ações adotadas no âmbito dos Compromissos assumido neste TC", deve ser realizado pela Compromissária durante todo o período de vigência do TCC. Desta forma, O prazo limite exposto nesse monitoramento destaca somente a primeira data limite para controle e verificação de atendimento do compromisso assumido no TCC.

5.1 ATIVO DE DESINVESTIMENTO - NTS

Nos termos do TCC, os 08 compromissos relacionados com o ativo em desinvestimento Nova Transportadora do Sudeste (NTS) foram objeto de monitoramento neste período, conforme a seguir:

- Item do TCC 2.1. (i)

Item TCC:	2.1.	Subitem TCC:	(i)	ID PwC:	001	Prazo limite TCC:	31/12/2021
Compromisso:		Petrobras deve realizar alienação da sua participação societária na NTS.					
Procedimentos Executados							
- Leitura e avaliação das Atas de Assembleia Geral Extraordinária (AGE), Assembleia Geral Ordinária (AGO) e Reunião de Conselho de Administração (RCA) da NTS; - Monitoramento e observação dos procedimentos preparatórios para emissão do Teaser previsto em 31/03/2020; - Avaliação dos procedimentos e dos documentos relacionados a alienação da venda de 10% da participação societária da NTS pela Petrobras.							
Status		Até a data de referência desse relatório, o processo de alienação da NTS estava em andamento, portanto, alguns compromissos ainda deverão ser realizados ao longo do tempo e, portanto, o monitoramento será uma atividade contínua. O prazo estipulado pelo TCC para divulgação do Teaser ao mercado é o 31/03/2020. Adicionalmente, existem informações e documentos solicitados à Compromissária que ainda não foram disponibilizados.					
Conclusão (parcial)						Classificação PwC	

Legenda:

 Compromisso
"Atendido"

 Compromisso "Em
andamento"

 Compromisso "Não
atendido"

 Compromisso "Não
iniciado"

- Item do TCC 2.1.2

Item TCC:	2.1.2.	Subitem TCC:	N/A	ID PwC:	006	Prazo limite TCC:	08/01/2020
Compromisso:		NTS - Petrobras deve indicar Conselheiros de Administração que se enquadrem no conceito de conselheiros independentes, assim definidos pelas regras do Novo Mercado, com objetivo de assegurar a desverticalização funcional das empresas.					
Procedimentos Executados							
- Avaliação dos procedimentos adotados para seleção, qualificação e substituição dos conselheiros conforme regras do novo mercado; - Avaliação de atas de nomeação, currículos dos conselheiros, formulários de cadastro, documentos pessoais e comprobatórios de experiência e certidões suporte ao processo de nomeação do conselheiro.							
Status		As duas vagas de Conselheiros da NTS, as quais a Petrobras tem direito de indicação, foram nomeados em 07/01/2020, prazo limite para indicação de novos Conselheiros conforme regras do novo mercado. No entanto, até a data de referência deste relatório, a Compromissária não disponibilizou todos os documentos e informações solicitadas para avaliação do cumprimento deste compromisso, conforme listados a seguir: relatórios de <i>background check</i> de integridade (BCI), relatórios com análise do setor de RH e relatório de análise COPE/CTEC-GC (análise da governança corporativa).					
Conclusão (parcial)						Classificação PwC	

Legenda:

Compromisso "Atendido"



Compromisso "Em andamento"



Compromisso "Não atendido"



Compromisso "Não iniciado"

- Item do TCC 2.1.3. a)

Item TCC:	2.1.3.	Subitem TCC:	a)	ID PwC:	010	Prazo limite TCC:	31/03/2020
Compromisso:		NTS - Petrobras deve divulgar ao Mercado sobre cada processo competitivo ("Teaser") até 31/03/2020.					
Procedimentos Executados							
Monitoramento e observação dos procedimentos preparatórios para emissão do Teaser previsto em 31/03/2020.							
Status		Até a data de referência deste relatório, o Teaser da NTS não havia sido divulgado ao mercado.					
Conclusão (parcial)						Classificação PwC	

Legenda:

Compromisso "Atendido"



Compromisso "Em andamento"



Compromisso "Não atendido"



Compromisso "Não iniciado"

- Item do TCC 2.1.3. b)

Item TCC:	2.1.3.	Subitem TCC:	b)	ID PwC:	014	Prazo limite TCC:	31/12/2020
Compromisso:		NTS - Petrobras deve realizar a assinatura dos Contratos de Compra e Venda ("Signing") até 31/12/2020 ou em até 9 (nove) meses da divulgação do Teaser, o que ocorrer por último.					
Procedimentos Executados							
Não aplicável até a data de referência deste relatório.							
Status		Não realizamos procedimentos considerada a obrigação anterior ainda não ter sido iniciada (divulgação do Teaser), assim como a execução do processo de venda pretendido, bem como o prazo limite definido no TCC.					
Conclusão (parcial)						Classificação PwC	

Legenda:

Compromisso "Atendido"



Compromisso "Em andamento"



Compromisso "Não atendido"



Compromisso "Não iniciado"

- Item do TCC 2.1.3. c)

Item TCC:	2.1.3.	Subitem TCC:	c)	ID PwC:	018	Prazo limite TCC:	31/12/2021
Compromisso:		NTS - Petrobras deve realizar o fechamento das Operações ("Closing") até 31/12/2021 ou em até 12 (doze) meses do Signing, o que ocorrer por último.					
Procedimentos Executados							
Não aplicável até a data de referência deste relatório.							
Status		Não realizamos procedimentos devido a necessidade de atendimento ao compromisso predecessor (Signing) e prazo limite definido no TCC. Também não identificamos ou recebemos informações de uma eventual antecipação para este compromisso.					
Conclusão (parcial)						Classificação PwC	

Legenda:

Compromisso "Atendido"



Compromisso "Em andamento"



Compromisso "Não atendido"



Compromisso "Não iniciado"

- Item do TCC 2.2.

Item TCC:	2.2.	Subitem TCC:	N/A	ID PwC:	022	Prazo limite TCC:	09/10/2019
Compromisso:		NTS - Petrobras deve indicar para ANP nos sistemas de transporte quais são os: (i) volume de injeção máximo; (ii) volume de retirada máxima; e (iii) consumo próprio de acordo com critérios do TCC.					
Procedimentos Executados							
• Verificação de correspondência enviada à NTS com cópia para ANP com as informações de volume de injeção máximo, volume de retirada máxima e consumo próprio (Petrobras) dentro do prazo limite estabelecido no TCC.							
Status		Procedimento de monitoramento concluído.					
Conclusão final						Classificação PwC	

Legenda:

Compromisso "Atendido"



Compromisso "Em andamento"



Compromisso "Não atendido"



Compromisso "Não iniciado"

- Item do TCC 2.2.1.

Item TCC:	2.2.1.	Subitem TCC:	N/A	ID PwC:	024	Prazo limite TCC:	Não determinado
Compromisso:	NTS - Petrobras deve iniciar negociação com os transportadores para promover as adequações necessárias aos contratos de serviço de transporte vigentes visando a limitar a flexibilidade de acordo com o item 2.2.						
Procedimentos Executados							
Verificação de correspondência eletrônica (e-mail) enviada e recebida entre a Compromissária e NTS com marcações de reuniões, pautas e desdobramento das respectivas reuniões, denotando negociação da minuta de contrato entre as partes.							
Status	Até a data de referência deste relatório, a Compromissária não disponibilizou todos os documentos e informações solicitadas para avaliação do cumprimento deste compromisso, conforme listados a seguir: atas de reuniões, arquivos anexos aos e-mails trocados e minutas de contrato discutidas entre as partes.						
Conclusão (parcial)						Classificação PwC	

Legenda:

Compromisso "Atendido"



Compromisso "Em andamento"



Compromisso "Não atendido"



Compromisso "Não iniciado"

- Item do TCC 2.8.

Item TCC:	2.8	Subitem TCC:	N/A	ID PwC:	038	Prazo limite TCC:	31/12/2020
Compromisso:		NTS - Petrobras deve garantir que os ativos desinvestidos contenham todas as condições necessárias para assegurar o curso ordinário (operação) dos respectivos negócios.					
Procedimentos Executados							
Avaliação se houve alguma decisão da alta gestão da Compromissária com intuito de gerar uma barreira e/ou ambiente “não favorável” para o processo de alienação, através da leitura de todas as Atas de reunião de Assembleia Geral Extraordinária (AGE) e Reunião de Conselho de Administração (RCA).							
Status		Os procedimentos deste compromisso devem ser monitorados ao longo do processo de alienação até o prazo da assinatura de contrato de venda (signing). A Compromissária não disponibilizou até a data de referência deste relatório, as Atas de reuniões da Diretoria Executiva.					
Conclusão (parcial)						Classificação PwC	

Legenda:

Compromisso “Atendido”



Compromisso “Em andamento”



Compromisso “Não atendido”



Compromisso “Não iniciado”

5.2 ATIVO DE DESINVESTIMENTO – TAG

Nos termos do TCC, os o8 compromissos relacionados com o ativo em desinvestimento Transportadora Associada de Gás (TAG) foram objeto de monitoramento neste período, conforme a seguir:

- Item do TCC 2.1. (i)

Item TCC:	2.1	Subitem TCC:	(i)	ID PwC:	002	Prazo limite TCC:	31/12/2021
Compromisso:		Petrobras deve realizar alienação de sua participação societária na TAG.					
Procedimentos Executados							
- Leitura e avaliação das Atas de Assembleia Geral Extraordinária (AGE) e Reunião de Conselho de Administração (RCA) da TAG; - Verificação da emissão do Teaser de venda divulgado ao mercado em 11/12/2019; - Avaliação dos procedimentos e documentos relacionados a alienação da venda de 10% da participação societária da TAG pela Petrobras; - Avaliação dos critérios de elegibilidade/qualificação dos potenciais compradores.							
Status		Até a data de referência desse relatório, o processo de alienação da TAG, estava em andamento. Contudo, foi emitido o Teaser antes do prazo limite estabelecido no TCC. Adicionalmente, existem informações e documentos solicitados à Compromissária que ainda não foram disponibilizados.					
Conclusão (parcial)						Classificação PwC 	

Legenda:

 Compromisso
"Atendido"

 Compromisso "Em
andamento"

 Compromisso "Não
atendido"

 Compromisso "Não
iniciado"

- Item do TCC 2.1.2.

Item TCC:	2.1.2.	Subitem TCC:	N/A	ID PwC:	007	Prazo limite TCC:	08/01/2020
Compromisso:		TAG - Petrobras deve indicar Conselheiros de Administração que se enquadrem no conceito de conselheiros independentes, assim definidos pelas regras do Novo Mercado, com objetivo de assegurar a desverticalização funcional das empresas.					
Procedimentos Executados							
- Avaliação dos procedimentos adotados para seleção, qualificação e substituição dos conselheiros conforme regras do novo mercado; - Avaliação de atas de nomeação, currículos dos conselheiros, formulários de cadastro, documentos pessoais e comprobatórios de experiência e certidões suporte ao processo de nomeação do conselheiro; - Procedimento complementar: Acesso ao site da TAG para verificação do conselheiro indicado.							
Status		A única vaga de Conselheiro da TAG, a ser indicada pela Petrobras, teve sua nomeação feita em 05/12/2019, conforme regras do Novo Mercado e dentro do prazo do TCC. No entanto, até a data de referência deste relatório, não havíamos recebido a Ata de nomeação final. No site institucional da TAG consta que a pessoa indicada pela Compromissária é conselheira da TAG. Adicionalmente, a Compromissária não havia disponibilizado os documentos e as informações solicitadas para a avaliação do cumprimento deste compromisso, conforme listados a seguir: relatórios de <i>background check</i> de integridade (BCI), relatórios com análise do setor de RH e relatório de análise COPE/CTEC-GC (análise da governança corporativa).					
Conclusão (parcial)						Classificação PwC	

Legenda:

Compromisso "Atendido"



Compromisso "Em andamento"



Compromisso "Não atendido"



Compromisso "Não iniciado"

- Item do TCC 2.1.3. a)

Item TCC:	2.1.3.	Subitem TCC:	a)	ID PwC:	011	Prazo limite TCC:	31/03/2020
Compromisso:		TAG - Petrobras deve divulgar ao Mercado sobre cada processo competitivo ("Teaser") até 31/03/2020.					
Procedimentos Executados							
- Avaliação dos procedimentos e documentos relacionados a alienação da venda de 10% da participação societária da TAG pela Petrobras; - Verificação da emissão do Teaser de venda divulgado ao mercado em 11/12/2019.							
Status		Procedimento de monitoramento concluído.					
Conclusão final						Classificação PwC	

Legenda:

Compromisso "Atendido"



Compromisso "Em andamento"



Compromisso "Não atendido"



Compromisso "Não iniciado"

- Item do TCC 2.1.3. b)

Item TCC:	2.1.3.	Subitem TCC:	b)	ID PwC:	015	Prazo limite TCC:	31/12/2020
Compromisso:		TAG - Petrobras deve realizar a assinatura dos Contratos de Compra e Venda ("Signing") até 31/12/2020 ou em até 9 (nove) meses da divulgação do Teaser, o que ocorrer por último.					
Procedimentos Executados							
• Não aplicável até a data de referência deste relatório.							
Status		Não realizamos procedimentos específicos considerada a necessidade de atendimento ao compromisso predecessor (divulgação do Teaser) e o prazo limite definido no TCC. Também não recebemos informações de uma eventual antecipação para este compromisso.					
Conclusão (parcial)						Classificação PwC	

Legenda:

Compromisso "Atendido"



Compromisso "Em andamento"



Compromisso "Não atendido"



Compromisso "Não iniciado"

- Item do TCC 2.1.3. c)

Item TCC:	2.1.3.	Subitem TCC:	c)	ID PwC:	019	Prazo limite TCC:	31/12/2021
Compromisso:		TAG - Petrobras deve realizar o fechamento das Operações ("Closing") até 31/12/2021 ou em até 12 (doze) meses do Signing, o que ocorrer por último.					
Procedimentos Executados							
Não aplicável até a data de referência deste relatório.							
Status		Não realizamos procedimentos devido a necessidade de atendimento ao compromisso predecessor (Signing) e prazo limite definido no TCC. Também não recebemos informações de uma eventual antecipação para este compromisso.					
Conclusão (parcial)						Classificação PwC	

Legenda:

Compromisso "Atendido"



Compromisso "Em andamento"



Compromisso "Não atendido"



Compromisso "Não iniciado"

- Item do TCC 2.2.

Item TCC:	2.2.	Subitem TCC:	N/A	ID PwC:	023	Prazo limite TCC:	09/10/2019
Compromisso:		TAG - Petrobras deve indicar para ANP nos sistemas de transporte quais são os: (i) volume de injeção máximo; (ii) volume de retirada máxima; e (iii) consumo próprio [de acordo com critérios do TCC].					
Procedimentos Executados							
Verificação de correspondência enviada à TAG com cópia para ANP com as informações de volume de injeção máximo, volume de retirada máxima e consumo próprio (Petrobras) dentro do prazo limite estabelecido no TCC.							
Status		Procedimento de monitoramento concluído.					
Conclusão final						Classificação PwC	

Legenda:

Compromisso "Atendido"



Compromisso "Em andamento"



Compromisso "Não atendido"



Compromisso "Não iniciado"

- Item do TCC 2.2.1.

Item TCC:	2.2.1.	Subitem TCC:	N/A	ID PwC:	025	Prazo limite TCC:	Não determinado
Compromisso:		TAG - Petrobras deve iniciar negociação com os transportadores para promover as adequações necessárias aos contratos de serviço de transporte vigentes visando a limitar a flexibilidade de acordo com o item 2.2.					
Procedimentos Executados							
Verificação de correspondência eletrônica (e-mail) enviada e recebida entre a Compromissária e TAG com marcações de reuniões, denotando negociação da minuta de contrato entre as partes.							
Status		Até a data de referência deste relatório, Compromissária não havia disponibilizado os documentos e as informações solicitadas para avaliação do cumprimento deste compromisso, conforme listados a seguir: atas de reuniões, arquivos anexos aos e-mails trocados e minutas de contrato discutidas entre as partes.					
Conclusão (parcial)						Classificação PwC	

Legenda:

Compromisso "Atendido"



Compromisso "Em andamento"



Compromisso "Não atendido"



Compromisso "Não iniciado"

- Item do TCC 2.8.

Item TCC:	2.8	Subitem TCC:	N/A	ID PwC:	039	Prazo limite TCC:	31/12/2020
Compromisso:		TAG - Petrobras deve garantir que os ativos desinvestidos contenham todas as condições necessárias para assegurar o curso ordinário (operação) dos respectivos negócios.					
Procedimentos Executados							
Avaliação se houve alguma decisão da alta gestão da companhia com intuito de gerar uma barreira e/ou ambiente “não favorável” para o processo de alienação, através da leitura de todas as Atas de reunião de Assembleia Geral Extraordinária (AGE) e Reunião de Conselho de Administração (RCA).							
Status		Os procedimentos de monitoramento deste compromisso devem ser monitorados ao longo do processo de alienação até o prazo da assinatura de contrato de venda (signing). Adicionalmente, a Compromissária não havia disponibilizado até a data de referência deste relatório as Atas de reuniões da Diretoria Executiva.					
Conclusão (parcial)						Classificação PwC	

Legenda:

Compromisso “Atendido”



Compromisso “Em andamento”



Compromisso “Não atendido”



Compromisso “Não iniciado”

5.3 ATIVO DE DESINVESTIMENTO - TBG

Nos termos do TCC, os 06 compromissos relacionados com o ativo em desinvestimento Gasoduto Bolívia-Brasil (TBG) foram objeto de monitoramento neste período, conforme a seguir:

- Item do TCC 2.1. (ii)

Item TCC:	2.1.	Subitem TCC:	(ii)	ID PwC:	003	Prazo limite TCC:	31/12/2021
Compromisso:		Petrobras deve realizar alienação de sua participação societária na TBG.					
Procedimentos Executados							
- Leitura e avaliação de todas as Atas de Assembleia Geral Extraordinária (AGE), Reunião de Conselho de Administração (RCA) da TBG e Reunião de Diretoria Executiva (DE); - Avaliação dos procedimentos e documentos relacionados a alienação da venda de 51% da participação societária da TBG pela Petrobras.							
Status		Até a data de referência desse relatório, a Compromissária prestou informações pela qual fundamentou a impossibilidade de emissão do Teaser no prazo de 31/03/2020, pois não haveria a definição, por parte da ANP, da BRA (Base Regulatória de Ativos). Também, a Compromissária solicitou ao CADE a postergação deste compromisso até que a BRA esteja definida. Não identificamos um posicionamento do CADE em relação ao tema. Adicionalmente, existem informações e documentos solicitados à Compromissária que ainda não foram disponibilizados.					
Conclusão (parcial)						Classificação PwC	

Legenda:


Compromisso "Atendido"



Compromisso "Em andamento"



Compromisso "Não atendido"



Compromisso "Não iniciado"

- Item do TCC 2.1.2.

Item TCC:	2.1.2	Subitem TCC:	N/A	ID PwC:	008	Prazo limite TCC:	08/01/2020
Compromisso:		TBG – Petrobras deve indicar Conselheiros de Administração que se enquadrem no conceito de conselheiros independentes, assim definidos pelas regras do Novo Mercado, com objetivo de assegurar a desverticalização funcional das empresas.					
Procedimentos Executados							
- Avaliação dos procedimentos adotados para seleção, qualificação e substituição dos conselheiros conforme regras do novo mercado; - Avaliação de atas de nomeação, currículos dos conselheiros, formulários de cadastro, documentos pessoais e comprobatórios de experiência e certidões suporte ao processo de nomeação do conselheiro.							
Status		As duas posições de Conselheiros da TBG não foram preenchidas no prazo limite do TCC, que permanecem vagas. O Conselho de Administração da TBG é formado por seis conselheiros mais o presidente do conselho. Uma das vagas de Conselheiro foi preenchida em 14/02/2020, fora do prazo limite estipulado no TCC. Para as duas vagas não preenchidas, até a data de referência deste relatório, a Compromissária não havia disponibilizado os documentos e informações solicitadas para avaliação do cumprimento deste compromisso, conforme listados a seguir: relatórios de <i>background check</i> de integridade (BCI), relatórios com análise do seu setor de RH e relatório de análise COPE/CTEC-GC (análise da governança corporativa) visando demonstrar que buscou selecionar pessoas para ocupar as referidas posições.					
Conclusão final						Classificação PwC	

Legenda:

Compromisso "Atendido"



Compromisso "Em andamento"



Compromisso "Não atendido"



Compromisso "Não iniciado"

- Item do TCC 2.1.3. a)

Item TCC:	2.1.3	Subitem TCC:	a)	ID PwC:	012	Prazo limite TCC:	31/03/2020
Compromisso:		TBG – Petrobras deve divulgar ao Mercado sobre cada processo competitivo ("Teaser") até 31/03/2020, em conjunto com a implementação da definição da receita da TBG tal como disposto no item 2.1.					
Procedimentos Executados							
Monitoramento e observação dos procedimentos preparatórios para emissão do Teaser previsto em 31/03/2020.							
Status		Até a data de referência deste relatório, o Teaser da TBG não havia sido divulgado ao mercado. A Compromissária alega a impossibilidade de emissão do Teaser até o prazo de 31/03/2020, pois não haveria a definição, por parte da ANP, da BRA (Base Regulatória de Ativos). A Compromissária solicitou ao CADE a postergação deste compromisso até que a BRA esteja definida. Não identificamos um posicionamento do CADE em relação ao tema.					
Conclusão (parcial)						Classificação PwC	

Legenda:

Compromisso "Atendido"



Compromisso "Em andamento"



Compromisso "Não atendido"



Compromisso "Não iniciado"

- Item do TCC 2.1.3. b)

Item TCC:	2.1.3	Subitem TCC:	b)	ID PwC:	016	Prazo limite TCC:	31/12/2020
Compromisso:		TBG – Petrobras deve realizar a assinatura dos Contratos de Compra e Venda ("Signing") até 31/12/2020 ou em até 9 (nove) meses da divulgação do Teaser, o que ocorrer por último.					
Procedimentos Executados							
Não aplicável até a data de referência deste relatório.							
Status		Não realizamos procedimentos devido a necessidade de atendimento ao compromisso predecessor (divulgação do Teaser) e prazo limite definido no TCC. A Compromissária alega a impossibilidade de emissão do Teaser até o prazo de 31/03/2020, pois não haveria a definição, por parte da ANP, da BRA (Base Regulatória de Ativos), e consequentemente atraso no cumprimento deste compromisso.					
Conclusão (parcial)						Classificação PwC	

Legenda:

Compromisso "Atendido"



Compromisso "Em andamento"



Compromisso "Não atendido"



Compromisso "Não iniciado"

- Item do TCC 2.1.3. c)

Item TCC:	2.1.3	Subitem TCC:	c)	ID PwC:	020	Prazo limite TCC:	31/12/2021
Compromisso:		TBG – Petrobras deve realizar o fechamento das Operações ("Closing") até 31/12/2021 ou em até 12 (doze) meses do Signing, o que ocorrer por último.					
Procedimentos Executados							
• Não aplicável até a data de referência deste relatório.							
Status		Não realizamos procedimentos devido a necessidade de atendimento ao compromisso predecessor (divulgação do Teaser) e prazo limite definido no TCC. Identificamos informações da Compromissária alegando a impossibilidade de emissão do Teaser até o prazo de 31/03/2020, pois não haveria a definição, por parte da ANP, da BRA (Base Regulatória de Ativos), e consequentemente atraso no cumprimento deste compromisso.					
Conclusão (parcial)						Classificação PwC	

Legenda:

Compromisso "Atendido"



Compromisso "Em andamento"



Compromisso "Não atendido"



Compromisso "Não iniciado"

- Item do TCC 2.8.

Item TCC:	2.8	Subitem TCC:	N/A	ID PwC:	040	Prazo limite TCC:	31/12/2020
Compromisso:		TBG – Petrobras deve garantir que os ativos desinvestidos contenham todas as condições necessárias para assegurar o curso ordinário (operação) dos respectivos negócios.					
Procedimentos Executados							
Avaliação se houve alguma decisão da alta gestão da companhia com intuito de gerar uma barreira e/ou ambiente “não favorável” para o processo de alienação, através da leitura de todas as Atas de reunião de Assembleia Geral Extraordinária (AGE), Reunião de Conselho de Administração (RCA) e Reunião de Diretoria Executiva (DE).							
Status		Os procedimentos de monitoramento deste compromisso devem ser monitorados ao longo do processo de alienação até o prazo da assinatura de contrato de venda (signing).					
Conclusão (parcial)						Classificação PwC	

Legenda:Compromisso
“Atendido”Compromisso “Em
andamento”Compromisso “Não
atendido”Compromisso “Não
iniciado”

5.4 ATIVO DE DESINVESTIMENTO - Gaspetro

Nos termos do TCC, os 06 compromissos relacionados com o ativo em desinvestimento Petrobras Gás (Gaspetro) foram objeto de monitoramento neste período, conforme a seguir:

- Item do TCC 2.1. (iii)

Item TCC:	2.1	Subitem TCC:	(iii)	ID PwC:	004	Prazo limite TCC:	31/12/2021
Compromisso:		Petrobras deve realizar alienação de sua participação acionária indireta em companhias distribuidoras de gás natural.					
Procedimentos Executados							
• Leitura e avaliação de todas as Atas de Assembleia Geral Extraordinária (AGE), Reunião de Conselho de Administração (RCA) e Reunião de Diretoria Executiva (DE) da Gaspetro; • Verificação da emissão do primeiro Teaser de venda divulgado ao mercado em 27/02/2020; • Verificação da emissão de uma nova versão do Teaser de venda divulgado ao mercado em 18/03/2020; • Avaliação dos procedimentos e documentos relacionados a alienação da venda de 51% da participação societária da Gaspetro pela Petrobras. • Avaliação dos critérios de elegibilidade/qualificação dos potenciais compradores.							
Status		O processo de alienação da Gaspetro estava em andamento e, portanto, não foram realizados todos os procedimentos de monitoramento planejados. Contudo, já houve a emissão do Teaser antes do prazo limite estabelecido no TCC. Adicionalmente, existem informações e documentos solicitados à Compromissária que ainda não foram disponibilizados.					
Conclusão (parcial)						Classificação PwC	

Legenda:


Compromisso "Atendido"



Compromisso "Em andamento"



Compromisso "Não atendido"



Compromisso "Não iniciado"

- Item do TCC 2.1.2.

Item TCC:	2.1.2.	Subitem TCC:	N/A	ID PwC:	009	Prazo limite TCC:	08/01/2020
Compromisso:		Gaspetro - Petrobras deve indicar Conselheiros de Administração que se enquadrem no conceito de conselheiros independentes, assim definidos pelas regras do Novo Mercado, com objetivo de assegurar a desverticalização funcional das empresas.					
Procedimentos Executados							
- Avaliação dos procedimentos adotados para seleção, qualificação e substituição dos conselheiros conforme regras do novo mercado; - Avaliação de atas de nomeação, currículos dos conselheiros, formulários de cadastro, documentos pessoais e comprobatórios de experiência e certidões suporte ao processo de nomeação do conselheiro.							
Status		Os três Conselheiros da Gaspetro foram indicados pela Petrobras e nomeados em 27/12/2019. No entanto, até a data de referência deste relatório, a Compromissária não havia disponibilizado todos os documentos e informações solicitadas para avaliação do cumprimento deste compromisso, conforme listados a seguir: relatórios de <i>background check</i> de integridade (BCI), relatórios com análise do setor de RH e relatório de análise COPE/CTEC-GC (análise da governança corporativa).					
Conclusão (parcial)						Classificação PwC	

Legenda:

Compromisso "Atendido"



Compromisso "Em andamento"



Compromisso "Não atendido"



Compromisso "Não iniciado"

- Item do TCC 2.1.3. a)

Item TCC:	2.1.3.	Subitem TCC:	a)	ID PwC:	013	Prazo limite TCC:	31/03/2020
Compromisso:		Gaspetro - Petrobras deve divulgar ao Mercado sobre cada processo competitivo ("Teaser") até 31/03/2020					
Procedimentos Executados							
- Avaliação dos procedimentos e documentos relacionados a alienação da venda de 51% da participação societária da Gaspetro pela Petrobras; - Verificação da emissão do primeiro Teaser de venda divulgado ao mercado em 27/02/2020; - Verificação da emissão de uma nova versão do Teaser de venda divulgado ao mercado em 18/03/2020.							
Status		Procedimento de monitoramento concluído.					
Conclusão (parcial)						Classificação PwC	

Legenda:

Compromisso "Atendido"



Compromisso "Em andamento"



Compromisso "Não atendido"



Compromisso "Não iniciado"

- Item do TCC 2.1.3. b)

Item TCC:	2.1.3.	Subitem TCC:	b)	ID PwC:	017	Prazo limite TCC:	31/12/2020
Compromisso:		Gaspetro - Petrobras deve realizar a assinatura dos Contratos de Compra e Venda ("Signing") até 31/12/2020 ou em até 9 (nove) meses da divulgação do Teaser, o que ocorrer por último.					
Procedimentos Executados							
Não aplicável até a data de referência deste relatório.							
Status		Não realizamos procedimentos considerada a necessidade de realização do compromisso anterior (divulgação do Teaser) e do prazo definido no TCC.					
Conclusão (parcial)						Classificação PwC	

Legenda:

Compromisso "Atendido"



Compromisso "Em andamento"



Compromisso "Não atendido"



Compromisso "Não iniciado"

- Item do TCC 2.1.3. c)

Item TCC:	2.1.3.	Subitem TCC:	c)	ID PwC:	021	Prazo limite TCC:	31/12/2021
Compromisso:		Gaspetro - Petrobras deve realizar o fechamento das Operações ("Closing") até 31/12/2021 ou em até 12 (doze) meses do Signing, o que ocorrer por último.					
Procedimentos Executados							
Não aplicável até a data de referência deste relatório.							
Status		Não realizamos procedimentos considerada a necessidade de realização do compromisso anterior (divulgação do Teaser) e do prazo definido no TCC.					
Conclusão (parcial)						Classificação PwC	

Legenda:

Compromisso "Atendido"



Compromisso "Em andamento"



Compromisso "Não atendido"



Compromisso "Não iniciado"

- Item do TCC 2.8.

Item TCC:	2.8.	Subitem TCC:	N/A	ID PwC:	041	Prazo limite TCC:	31/12/2020
Compromisso:		Gaspetro - Petrobras deve garantir que os ativos desinvestidos contenham todas as condições necessárias para assegurar o curso ordinário (operação) dos respectivos negócios.					
Procedimentos Executados							
Avaliação se houve alguma decisão da alta gestão da companhia com intuito de gerar uma barreira e/ou ambiente “não favorável” para o processo de alienação, através da leitura de todas as Atas de reunião de Assembleia Geral Extraordinária (AGE), Reunião de Conselho de Administração (RCA) e Reunião de Diretoria Executiva (DE).							
Status		Os procedimentos de monitoramento deste compromisso devem ser monitorados ao longo do processo de alienação até o prazo da assinatura de contrato de venda (signing).					
Conclusão (parcial)						Classificação PwC	

Legenda:Compromisso
“Atendido”Compromisso “Em
andamento”Compromisso “Não
atendido”Compromisso “Não
iniciado”

5.5 COMPROMISSOS COMPLEMENTARES

Os compromissos complementares totalizam 24 compromissos e foram alvo de monitoramento neste período, conforme demonstrado a seguir:

- Item do TCC 2.1.

Item TCC:	2.1.	Subitem TCC:	N/A	ID PwC:	005	Prazo limite TCC:	Não determinado
Compromisso:		Petrobras deve respeitar os procedimentos e padrões internos aplicáveis para atender os compromissos dos ativos citados nas alíneas de (i) a (iii).					
Procedimentos Executados							
Até a data referência deste relatório, não executamos procedimentos.							
Status		A Compromissária não havia enviado até a data referência deste relatório documentos e informações dos procedimentos e padrões internos aplicáveis à alienação dos ativos, assim como as aprovações conforme a governança interna da companhia.					
Conclusão (parcial)						Classificação PwC	

Legenda:



Compromisso "Atendido"



Compromisso "Em andamento"



Compromisso "Não atendido"



Compromisso "Não iniciado"

- Item do TCC 2.2.2.

Item TCC:	2.2.2.	Subitem TCC:	N/A	ID PwC:	026	Prazo limite TCC:	09/08/2019
Compromisso:		Petrobras deve declinar da exclusividade - ainda remanescente da função de carregadora oficial - referente aos contratos de serviço de transporte vigentes. Deve comunicar aos transportadores e à ANP.					
Procedimentos Executados							
• Verificamos os seguintes documentos: a) Petição ao CADE informando que realizou o declínio de exclusividade dos contratos vigentes na função de carregadora em 31/07/2019; b) Carta à ANP – arquivo anexo da petição - informando o declínio de exclusividade de acordo com TCC em 24/07/2019; c) Notificação feita à TAG – arquivo anexo da petição – em 24/07/2019 sobre o declínio da exclusividade dos contratos remanescentes; e d) Notificação feita à NTS – arquivo anexo da petição – em 24/07/2019 sobre o declínio da exclusividade dos contratos remanescentes.							
Status		Procedimento de monitoramento concluído.					
Conclusão final						Classificação PwC	

Legenda:



Compromisso "Atendido"



Compromisso "Em andamento"



Compromisso "Não atendido"



Compromisso "Não iniciado"

- Item do TCC 2.3.

Item TCC:	2.3.	Subitem TCC:	N/A	ID PwC:	027	Prazo limite TCC:	Não determinado
Compromisso:		Petrobras deve negociar de forma não discriminatória o acesso de terceiros aos sistemas de escoamento de gás natural.					
Procedimentos Executados							
• Verificamos os seguintes documentos: a) Esclarecimento da diretoria de Gás e Energia sobre o processo de liberação de acesso aos sistemas de escoamento da Compromissária; e b) Convite de um dos "players" do setor para uma reunião de sobre acesso ao sistema de escoamento.							
Status		Até a data de referência deste relatório, a Compromissária não havia disponibilizado informações e documentos complementares que suportem a comprovação de negociação não discriminatória de acesso a terceiros ao sistema de escoamento de gás natural. A Compromissária ainda está implementando processos estruturados para o controle e gestão desse compromisso.					
Conclusão (parcial)						Classificação PwC	

Legenda:

Compromisso "Atendido"



Compromisso "Em andamento"



Compromisso "Não atendido"



Compromisso "Não iniciado"

- Item do TCC 2.4.

Item TCC:	2.4.	Subitem TCC:	N/A	ID PwC:	028	Prazo limite TCC:	Não determinado
Compromisso:		Petrobras deve negociar de forma não discriminatória o acesso de terceiros às unidades de processamento de gás natural.					
Procedimentos Executados							
• Verificamos os seguintes documentos: a) Carta à três “players” informando a abertura de negociações para acesso as UPGN (unidades de processamento de gás natural), onde também foram compartilhadas as minutas e normas gerais de acesso em 20 dezembro de 2019; b) Troca de e-mails para outros quatro “players” que indicam envio da minuta e normas gerais de acesso as unidades de processamento em fevereiro de 2020; c) Planilha eletrônica com esclarecimento das contrapartes abordadas até o momento; d) Petição enviada ao CADE pela Compromissária alegando o atendimento aos itens 2.4 e 2.4.1 do TCC; e) Caderno de Boas Práticas de Gás Natural Diretrizes para Acesso de Terceiros a Unidade de Processamento de Gás Natural – UPGN.							
Status		Até a data de referência deste relatório, a Compromissária não havia disponibilizado informações e/ou documentos complementares que suportem a comprovação de negociação não discriminatória de acesso a terceiros ao sistema de processamento de gás natural. A negociação envolveu sete “players”, o que não denota ter ocorrido uma <u>negociação</u> com múltiplos participantes ou “não discriminatória”.					
Conclusão final						Classificação PwC	

Legenda:Compromisso
“Atendido”Compromisso “Em
andamento”Compromisso “Não
atendido”Compromisso “Não
iniciado”

- Item do TCC 2.4.1.

Item TCC:	2.4.1.	Subitem TCC:	N/A	ID PwC:	029	Prazo limite TCC:	31/12/2019
Compromisso:		Petrobras deve disponibilizar para as contrapartes a minuta de contrato de acesso ao processamento.					
Procedimentos Executados							
- Verificamos os seguintes documentos: a) Petição ao CADE alegando que realizou os compromissos 2.4. e 2.4.1 do TCC; b) Carta – arquivo anexo da Carta à três “players” informando a abertura de negociações para acesso as UPGN (unidades de processamento de gás natural), onde também foram compartilhadas as minutas e normas gerais de acesso em 20 dezembro de 2019; c) Troca de mails para outros quatro “players” que indicam envio da minuta e normas gerais de acesso as unidades de processamento em fevereiro de 2020; d) Planilha eletrônica com esclarecimento das contrapartes abordadas até o momento; e) Caderno de Boas Práticas de Gás Natural Diretrizes para Acesso de Terceiros a Unidade de Processamento de Gás Natural – UPGN f) Minuta do contrato – arquivo anexo da petição - de processamento firme.							
Status		Até a data de referência deste relatório, a Compromissária não havia fornecido informações e/ou documentos complementares, que suportem a comprovação de disponibilização de <u>minuta de contrato</u> de acesso de terceiros à UPGN de forma “não discriminatória”. A disponibilização da minuta de contrato de acesso à UPGN referiu-se a três “players”, o que denota que houve participação de múltiplos interessados e não denota uma disponibilização “não discriminatória”. Destaca-se, ainda, que a houve comunicação com outros quatro “players” sobre o tema.					
Conclusão final						Classificação PwC	

Legenda:Compromisso
“Atendido”Compromisso “Em
andamento”Compromisso “Não
atendido”Compromisso “Não
iniciado”

- Item do TCC 2.5.

Item TCC:	2.5.	Subitem TCC:	N/A	ID PwC:	030	Prazo limite TCC:	Não determinado
Compromisso:		Petrobras não deve contratar novos volumes de gás natural adquiridos de parceiros ou terceiros a partir da data de assinatura do TCC, salvo condicionantes descritas no TCC.					
Procedimentos Executados							
- Verificamos os seguintes documentos: a) Esclarecimento da Compromissária com os motivos de realização dos contratos após assinatura do TCC; b) Seis contratos (GSA – “Gas Supply Agreement”) realizados após assinatura do TCC [REDACTED] c) Carta de celebração de novo contrato referente ao campo [REDACTED]							
Status		Até a data de referência deste relatório, a Compromissária não havia disponibilizado o contrato referente a compra de gás relacionada ao campo [REDACTED] e informações ou documentos sobre novos contratos realizados ou contrações futuras em negociação. Tal compromisso deve ser monitorado durante o período de monitoramento do TCC.					
Conclusão (parcial)		[REDACTED]				Classificação PwC [REDACTED]	

Legenda:

Compromisso “Atendido”



Compromisso “Em andamento”



Compromisso “Não atendido”



Compromisso “Não iniciado”

- Item do TCC 2.5.1. (i)

Item TCC:	2.5.1.	Subitem TCC:	(i)	ID PwC:	031	Prazo limite TCC:	Não determinado
Compromisso:		Petrobras deve reportar para o CADE a justificativa da celebração de novos contratos de compra de gás de parceiros/terceiros limitados conforme especificações do TCC.					
Procedimentos Executados							
- Verificamos os seguintes documentos: a) Petições ao CADE informando a realização de novos contratos para 3 (três) campos (no caso, [REDACTED]); b) As justificativas técnicas de realização de novos contratos de compras para cada um dos campos citados Petição; c) Termo aditivo de contrato para o campo [REDACTED]							
Status		Até a data de referência deste relatório, não foram disponibilizadas novas comunicações da Compromissária ao CADE notificando a realização de novos contratos de compra de gás natural. Tal compromisso deve ser monitorado durante o período de monitoramento do TCC.					
Conclusão final		[REDACTED]				Classificação PwC [REDACTED]	

Legenda:

Compromisso “Atendido”



Compromisso “Em andamento”



Compromisso “Não atendido”



Compromisso “Não iniciado”

- Item do TCC 2.5.2.

Item TCC:	2.5.2.	Subitem TCC:	N/A	ID PwC:	032	Prazo limite TCC:	Não determinado
Compromisso:		Projetos Novos 2.5.1. (ii) - Petrobras deve incluir nos contratos de compra de gás a possibilidade de saída unilateral do vendedor de gás natural oriundo do ativo desinvestido.					
Procedimentos Executados							
- Recebemos e identificamos a cláusula de “saída unilateral” nos contratos de [REDACTED]; - Recebemos e não identificamos a cláusula de “saída unilateral” nos contratos de [REDACTED]							
Status		Para os contratos de [REDACTED], a Compromissária alegou que não foi possível a inserção de cláusula de “saída unilateral” devido a questões técnicas. São elas: negociações dos contratos já iniciadas antes da assinatura do TCC, condição suspensiva de eficácia do compromisso conforme item 3.1. do TCC e outra cláusula substitutiva a cláusula de saída unilateral. Até a data de referência deste relatório, os pontos elencados pela Compromissária para o não cumprimento do compromisso estavam em análise pelo Trustee. Tal compromisso deve ser monitorado durante o período de monitoramento do TCC.					
Conclusão (parcial)		[REDACTED]				Classificação PwC	
						[REDACTED]	

Legenda:

	Compromisso “Atendido”		Compromisso “Em andamento”		Compromisso “Não atendido”		Compromisso “Não iniciado”
--	------------------------	--	----------------------------	---	----------------------------	--	----------------------------

- Item do TCC 2.5.4.

Item TCC:	2.5.4.	Subitem TCC:	N/A	ID PwC:	033	Prazo limite TCC:	Não determinado
Compromisso:		CONFIDENCIAL – Compromissos relacionados ao item 2.5.4 do TCC.					
Procedimentos Executados							
Recebemos e identificamos neste período alguns documentos e esclarecimentos relativos ao cumprimento do compromisso 2.5.4 de caráter CONFIDENCIAL.							
Status		Até a data de corte deste relatório, não recebemos todas os documentos solicitados de caráter CONFIDENCIAL.					
Conclusão (parcial)						Classificação PwC	

Legenda: Compromisso "Atendido" Compromisso "Em andamento" Compromisso "Não atendido" Compromisso "Não iniciado"

- Item do TCC 2.5.4.

Item TCC:	2.5.4.	Subitem TCC:	N/A	ID PwC:	034	Prazo limite TCC:	Não determinado
Compromisso:		CONFIDENCIAL – Compromissos relacionados ao item 2.5.4 do TCC.					
Procedimentos Executados							
Não aplicável até a data de referência deste relatório.							
Status		Até a data de corte deste relatório, não realizamos procedimentos relacionados ao atendimento deste compromisso de caráter CONFIDENCIAL.					
Conclusão (parcial)						Classificação PwC	

Legenda: Compromisso "Atendido" Compromisso "Em andamento" Compromisso "Não atendido" Compromisso "Não iniciado"

- Item do TCC 2.5.5.

Item TCC:	2.5.5.	Subitem TCC:	N/A	ID PwC:	035	Prazo limite TCC:	Não determinado
Compromisso:		CONFIDENCIAL – Compromissos relacionados ao item 2.5.5 do TCC.					
Procedimentos Executados							
Não aplicável até a data de referência deste relatório.							
Status		Até a data de corte deste relatório, não realizamos procedimentos relacionados ao atendimento deste compromisso de caráter CONFIDENCIAL.					
Conclusão (parcial)						Classificação PwC	

Legenda:

Compromisso "Atendido"



Compromisso "Em andamento"



Compromisso "Não atendido"



Compromisso "Não iniciado"

- Item do TCC 2.6.

Item TCC:	2.6.	Subitem TCC:	N/A	ID PwC:	036	Prazo limite TCC:	30/09/2020
Compromisso:		Petrobras deve publicar edital de processo competitivo para arrendamento do Terminal de Regaseificação da Bahia de Todos os Santos até setembro de 2020.					
Procedimentos Executados							
- Recebemos e identificamos neste período os seguintes documentos: a) Comunicado de convocação para a etapa de pré-qualificação de interessados no arrendamento do TR-BA; b) Arquivo com informações técnicas, anexo ao comunicado; c) Arquivos com a ficha de inscrição, anexo ao comunicado; d) Arquivo com o catálogo eletrônico de padronização, anexo ao comunicado; e) Protocolo enviado ao CADE, via e-mail, notificando o início do compromisso com a etapa de pré-qualificação; f) Petição ao CADE notificando o início do compromisso com a etapa de pré-qualificação em 20/12/2019.							
Status		O atendimento ao respectivo compromisso está em andamento e sendo monitorado pelo Trustee de Monitoramento. Atualmente, a Compromissária está em fase de pré-qualificação dos interessados ao arrendamento do Terminal de Regaseificação da Bahia de Todos os Santos.					
Conclusão (parcial)						Classificação PwC	

Legenda:

Compromisso "Atendido"



Compromisso "Em andamento"



Compromisso "Não atendido"



Compromisso "Não iniciado"

- Item do TCC 2.7.

Item TCC:	2.7.	Subitem TCC:	N/A	ID PwC:	037	Prazo limite TCC:	30/09/2020
Compromisso:		Petrobras deve atender à normatização acerca de medidas de abertura de mercado aplicável a todos os agentes do setor.					
Procedimentos Executados							
Não aplicável até a data de referência deste relatório.							
Status		Até a data de corte deste relatório, não realizamos procedimentos para esse compromisso, visto que o monitoramento será necessário apenas caso o CADE entenda que as obrigações dos itens 2.1, a 2.6. do TCC não tenham promovido o surgimento de concorrência do mercado de gás natural no Brasil.					
Conclusão (parcial)						Classificação PwC	

Legenda:

Compromisso "Atendido"



Compromisso "Em andamento"



Compromisso "Não atendido"



Compromisso "Não iniciado"

- Item do TCC 4.1.

Item TCC:	4.1.	Subitem TCC:	N/A	ID PwC:	042	Prazo limite TCC:	31/12/2021
Compromisso:		Petrobras deve garantir que os Ativos Desinvestidos sejam conduzidos segundo o curso ordinário, preservando ou adotando medidas para a preservação da viabilidade econômica e competitividade dos Ativos Desinvestidos.					
Procedimentos Executados							
- Recebemos e identificamos neste período: a) Arquivo com o Plano Estratégico Gaspetro 2040 composto pelo Plano de Negócios e Gestão 2020-2024 e o Plano Anual de Negócios 2020; b) Arquivo Plano de Negócios 2020-2024 da TAG; c) Plano de Negócios 2020-2024 da NTS; d) Arquivo Plano de Negócios 2020-2024 da TBG e seus anexos.							
Status		Entendemos que o cumprimento do compromisso do item 4.1. TCC deve ser monitorado ao longo do processo de alienação até a etapa de Closing. Até a data de referência deste relatório, não identificamos documentos ou esclarecimentos de como a Compromissária controla e/ou previne internamente fatos ou atos que possam afetar adversamente o curso ordinário das empresas desinvestidas.					
Conclusão (parcial)						Classificação PwC	

Legenda:

Compromisso "Atendido"



Compromisso "Em andamento"



Compromisso "Não atendido"



Compromisso "Não iniciado"

- Item do TCC 4.1. (a)

Item TCC:	4.1.	Subitem TCC:	(a)	ID PwC:	043	Prazo limite TCC:	31/12/2021
Compromisso:	Petrobras não pode tomar medidas que: 1. Possa GERAR UM IMPACTO ADVERSO SIGNIFICATIVO no valor, gestão ou competitividade dos Ativos Desinvestidos; 2. Possa alterar a natureza e o escopo da atividade; 3. Possa alterar a estratégia comercial ou política de investimentos dos Ativos Desinvestidos.						
	Procedimentos Executados						
• Recebemos e identificamos: a) Atas de AGE – Assembleia Geral Extraordinárias e atas de RCA – Reuniões do Conselho de Administração para todos os ativos em desinvestimento; b) Atas das reuniões da DE – Diretoria Executiva para os ativos de desinvestimento TBG e GASPETRO.							
Status	Entendemos que o cumprimento do compromisso do item 4.1. TCC deve ser monitorado ao longo do processo de alienação até a etapa de Closing. Até a data de referência deste relatório, não haviam sido disponibilizados os documentos solicitados: atas da Diretoria Executiva para os ativos de desinvestimento TAG e NTS.						
Conclusão (parcial)						Classificação PwC	

Legenda:

Compromisso "Atendido"



Compromisso "Em andamento"



Compromisso "Não atendido"



Compromisso "Não iniciado"

- Item do TCC 4.1. (b)

Item TCC:	4.1.	Subitem TCC:	(b)	ID PwC:	044	Prazo limite TCC:	31/12/2021
Compromisso:		Petrobras deve disponibilizar recursos suficientes para o desenvolvimento dos Ativos Desinvestidos, levando em consideração os planos de negócios existentes.					
Procedimentos Executados							
- Recebemos e identificamos neste período: a) Arquivo com o Plano Estratégico Gaspetro 2040 composto pelo Plano de Negócios e Gestão 2020-2024 e o Plano Anual de Negócios 2020; b) Arquivo Plano de Negócios 2020-2024 da TAG; c) Plano de Negócios 2020-2024 da NTS; d) Arquivo Plano de Negócios 2020-2024 da TBG e seus anexos.							
Status		Entendemos que o cumprimento do compromisso do item 4.1. TCC deve ser monitorado ao longo do processo de alienação até a etapa de Closing. Até a data de referência deste relatório, não recebemos documentos solicitados: atas da Diretoria Executiva para os ativos de desinvestimento TAG e NTS.					
Conclusão (parcial)						Classificação PwC 	

Legenda:

Compromisso "Atendido"



Compromisso "Em andamento"



Compromisso "Não atendido"



Compromisso "Não iniciado"

- Item do TCC 4.2.

Item TCC:	4.2.	Subitem TCC:	N/A	ID PwC:	045	Prazo limite TCC:	31/12/2020
Compromisso:		Petrobras deve ofertar aos respectivos compradores a possibilidade de negociação de um plano de transição, a fim de preservar a competitividade dos Ativos Desinvestidos.					
Procedimentos Executados							
Não aplicável até a data de referência deste relatório.							
Status		Tal procedimento somente será monitorado e avaliado no período pré-Signing.					
Conclusão (parcial)						Classificação PwC	

Legenda:

Compromisso "Atendido"



Compromisso "Em andamento"



Compromisso "Não atendido"



Compromisso "Não iniciado"

- Item do TCC 4.3.

Item TCC:	4.3.	Subitem TCC:	N/A	ID PwC:	046	Prazo limite TCC:	31/12/2020
Compromisso:		Petrobras deve permitir que potenciais compradores realizem uma Due Diligence dos Ativos Desinvestidos e fornecer aos potenciais compradores informações suficientes relacionadas aos Ativos Desinvestidos					
Procedimentos Executados							
Não aplicável até a data de referência deste relatório.							
Status		Não realizamos procedimentos considerada a fase preliminar do processo e o prazo limite definido no TCC.					
Conclusão (parcial)						Classificação PwC	

Legenda:

Compromisso "Atendido"



Compromisso "Em andamento"



Compromisso "Não atendido"



Compromisso "Não iniciado"

- Item do TCC 4.4.

Item TCC:	4.4.	Subitem TCC:	N/A	ID PwC:	047	Prazo limite TCC:	09/01/2020
Compromisso:		Petrobras deve apresentar ao CADE e ao TRUSTEE relatórios semestrais por escrito sobre o andamento das ações adotadas no âmbito dos Compromissos assumido neste TCC.					
Procedimentos Executados							
Identificamos que em 09/01/2020 a Compromissária apresentou e compartilhou com o CADE o 1º Relatório Semestral de Acompanhamento dos Compromissos do TCC (relatório).							
Status		Este procedimento deverá ser monitorado até o final de cumprimento do TCC pela Compromissária. A próxima obrigação da Compromissária relacionada a esse compromisso será monitorada em 09/07/2020, quando a Compromissária deverá apresentar o segundo relatório semestral do TCC.					
Conclusão final						Classificação PwC	

Legenda:

Compromisso "Atendido"



Compromisso "Em andamento"



Compromisso "Não atendido"



Compromisso "Não iniciado"

- Item do TCC 5.1. (a)

Item TCC:	5.1.	Subitem TCC:	(a)	ID PwC:	048	Prazo limite TCC:	31/12/2020
Compromisso:		Petrobras deve garantir que os COMPRADORES tenham independência com relação ao Sistema Petrobras, não possuindo, direta ou indiretamente, participação societária da Petrobras ou de suas Empresas Afiliadas (considerando-se a situação após o desinvestimento).					
Procedimentos Executados							
- Recebemos e identificamos em Fev/2020: - Arquivo “Teaser” divulgado ao mercado da TAG; - Arquivo “Teaser” divulgado ao mercado da GASPETRO (em duas versões).							
Status	Segundo a Compromissária, esse compromisso será atendido através da seção de “Requisitos de Elegibilidade e/ou Qualificação” dos compradores conforme exigidos nos “Teasers” de cada ativo de desinvestimento. Contudo, os Teasers da NTS e TBG ainda não foram divulgados ao mercado. Até a data de referência deste relatório, a Compromissária não havia esclarecido sobre os requisitos de elegibilidade/qualificação relacionados a independência do sistema Petrobras alegados como presentes nos Teasers. Este procedimento deverá ser monitorado até o prazo do Signing.						
Conclusão (parcial)						Classificação PwC	

Legenda:

Compromisso "Atendido"



Compromisso "Em andamento"



Compromisso "Não atendido"



Compromisso "Não iniciado"

- Item do TCC 5.1. (b)

Item TCC:	5.1.	Subitem TCC:	(b)	ID PwC:	049	Prazo limite TCC:	31/12/2020
Compromisso:		Petrobras deve garantir que os COMPRADORES possuam recursos financeiros e incentivos para manter e desenvolver os Ativos Desinvestidos como uma força competitiva viável e ativa no Território Brasileiro em relação à Petrobras e aos demais concorrentes do mercado.					
Procedimentos Executados							
- Recebemos e identificamos em Fev/2020: - Arquivo “Teaser” divulgado ao mercado da TAG; - Arquivo “Teaser” divulgado ao mercado da GASPETRO (em duas versões).							
Status		Segundo a Compromissária, esse compromisso será atendido através da seção de “Requisitos de Elegibilidade e/ou Qualificação” dos compradores conforme exigidos nos “Teasers” de cada ativo de desinvestimento. Contudo, os Teasers da NTS e TBG ainda não foram divulgados ao mercado. Até a data de referência deste relatório, a Compromissária não havia esclarecido as dúvidas a respeito da qualificação dos compradores no que tange aos requisitos de capacidade financeira para a TAG. Este procedimento deverá ser monitorado até o prazo do Signing					
Conclusão (parcial)						Classificação PwC	

Legenda:

Compromisso “Atendido”



Compromisso “Em andamento”



Compromisso “Não atendido”



Compromisso “Não iniciado”

- Item do TCC 5.1. (c)

Item TCC:	5.1.	Subitem TCC:	(c)	ID PwC:	050	Prazo limite TCC:	31/12/2020
Compromisso:		Petrobras deve garantir que os COMPRADORES possuam independência com relação aos agentes que compõem os demais elos da cadeia de gás, não possuindo, direta ou indiretamente, participação societária destes agentes (considerando-se a situação após o desinvestimento).					
Procedimentos Executados							
- Recebemos e identificamos em Fev/2020: - Arquivo “Teaser” divulgado ao mercado da TAG; - Arquivo “Teaser” divulgado ao mercado da GASPETRO (em duas versões).							
Status		Segundo a Compromissária, esse compromisso será atendido através da seção de “Requisitos de Elegibilidade e/ou Qualificação” dos compradores conforme exigidos nos “Teasers” de cada ativo de desinvestimento. Contudo, os Teasers da NTS e TBG ainda não foram divulgados ao mercado. Este procedimento deverá ser monitorado até o prazo do Signing.					
Conclusão (parcial)						Classificação PwC	

Legenda:

Compromisso “Atendido”



Compromisso “Em andamento”



Compromisso “Não atendido”



Compromisso “Não iniciado”

- Item do TCC 5.2.

Item TCC:	5.2.	Subitem TCC:	N/A	ID PwC:	051	Prazo limite TCC:	31/12/2020
Compromisso:		Petrobras deve garantir que os COMPRADORES obtenham todas as aprovações necessárias junto às autoridades regulatórias para a aquisição dos Ativos Desinvestidos.					
Procedimentos Executados							
Não aplicável até a data de referência deste relatório.							
Status		Até a data de referência deste relatório, não havíamos realizado procedimentos para esse compromisso, visto que o processo de qualificação e seleção dos compradores para os ativos de desinvestimento ainda está na fase inicial.					
Conclusão (parcial)						Classificação PwC	

Legenda:

Compromisso "Atendido"



Compromisso "Em andamento"



Compromisso "Não atendido"



Compromisso "Não iniciado"

- Item do TCC 5.3.

Item TCC:	5.3.	Subitem TCC:	N/A	ID PwC:	052	Prazo limite TCC:	31/12/2020
Compromisso:		Petrobras deve garantir que as análises antitrustes detalhadas da aquisição dos Ativos Desinvestidos pelos COMPRADORES deverão ser feitas com notificações de atos de concentração independentes ao CADE.					
Procedimentos Executados							
Não aplicável até a data de referência deste relatório.							
Status		Até a data de referência deste relatório, não havíamos realizado procedimentos para esse compromisso, visto que o processo de qualificação e de seleção dos compradores para os ativos de desinvestimento ainda está na fase inicial.					
Conclusão (parcial)						Classificação PwC	

Legenda:

Compromisso "Atendido"



Compromisso "Em andamento"



Compromisso "Não atendido"



Compromisso "Não iniciado"



Neste documento, “PwC” refere-se à PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes, firma membro do network da PricewaterhouseCoopers, ou conforme o contexto sugerir, ao próprio network. Cada firma membro da rede PwC constitui uma pessoa jurídica separada e independente. Para mais detalhes acerca do network PwC, acesse: www.pwc.com/structure

© 2020 PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes. Todos os direitos reservados.

